



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 05 de março de 2010.

Comunicação nº 113/10- TJD/RJ

De ordem do Presidente do TJD/RJ, Dr. Antonio Vanderler de Lima, informamos que os clubes Botafogo F.R e A.A. Portuguesa, terão o prazo de 48(quarenta e oito) horas para juntar ata de eleição dos clubes com firmas reconhecidas, protocoladas na Secretaria do TJD, emitidas no exercício em curso e especificidade para o assunto corrente.

**Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária do TJD/RJ**